SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 298 – 6 de Abril de 2020

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 488, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2020.

09 de Abril	Quinta - feira	Ponto facultativo
10 de Abril	Sexta – feira	Feriado – Paixão de Cristo
20 de Abril	Segunda - feira	Ponto facultativo
21 de Abril	Terça – feira	Feriado – Tiradentes

Art. 2º - Ficam MANTIDOS os plantões dos serviços essenciais, tais como Guarda Municipal, Obras (serviços essenciais), Pronto Socorro e Farmácia, ficando as escalas sob responsabilidade dos respectivos Diretores de cada Departamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi,06 de Abril de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

RAFAELA PEDRO
Secretária de Administração e Finanças

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 298 – 6 de Abril de 2020

GABINETE DA PREFEITA.
DECRETO MUNICIPAL Nº 489 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIR COMISSÃO PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES (CPDC) DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, PARA FISCALIZAR A EXISTÊNCIA DE PREÇOS ABUSIVOS E DESABASTECIMENTO, POR CAUSA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID – 19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de se apurar e combater preços abusivos e desabastecimento de produtos nos estabelecimentos comerciais dessa urbe, por causa da pandemia do Coronavírus (COVID – 19).

DECRETA

Artigo 1º. Fica criada a COMISSÃO PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES (CPDC) DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, para fins de fiscalização e enfretamento de possíveis preços abusivos e desabastecimento, por causa da pandemia do Coronavírus (COVID – 19), no comércio local, composta pelos seguintes servidores concursados:

Nome: Keila Cristina Silva Casagrande Matrícula: 10417/5.

Nome: Antonio Eugênio Madruga Matrícula: 10370/5.

Artigo 2º. Essa COMISSÃO atuará enquanto for considerada, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o estado de contaminação do Coronavírus (COVID – 19).

Artigo 3º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Artigo 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 06 de abril de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 298 – 6 de Abril de 2020

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 131 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELEONOR SCHUCHARDT MELLO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora ELEONOR SCHUCHARDT MELLO, portadora do RG nº 11.201.274-7, para exercer o emprego público em comissão de VICE DIRETORA DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2020.

Estiva Gerbi, 03 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA PEDRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 298 – 6 de Abril de 2020

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.
Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)